

**LEI Nº.: 1.720/99**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA  
AO DR. DALMAR MORAIS DUARTE**

O Povo de Lagoa Santa, por seus representantes, decreta, e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) É concedido ao DR. DALMAR MORAIS DUARTE o Título de Cidadania Honorária, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 30 de novembro de 1999.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal